

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 41.025
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a afetação do imóvel que abriga o Centro Vocacional Tecnológico – CVT, localizado no Centro Empresarial Integrado – CEI, no Município de Tobias Barreto - SE, para uso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, com base na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 54/2021-CES.BEM.MOV.IMO-SEDETEC e no Parecer nº 5138/2021 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado à administração, otimização e utilização por parte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, o imóvel de propriedade do Estado de Sergipe que abriga as instalações do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, situado no Centro Empresarial Integrado – CEI, em Tobias Barreto - SE, registrado sob a matrícula nº 2.056, livro 282, fls. 094/065, no Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca desse mesmo município, atualmente sob administração da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado – PGE, e a Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado - SUPAT, devem promover, junto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, as medidas necessárias para que seja efetuada, na forma legal, a afetação autorizada por este Decreto junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021